LEI MUNICIPAL nº 2.255/2002

"Renomeia Rua da República."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das *e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,*

Faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Renomeie-se a Rua da República e passe a ser chamada de Av. da República.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2002.

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal